



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 6.198 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Cria uma vaga no Ponto de Táxi no Jardim Cruzeiro, no Município de Agudos, e dá outras providências.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica criada 01 (uma) vaga de Ponto de Táxi, sob n.º 07, localizado na Rua Professor Syllás de Carvalho Barros, ao lado do Centro Comercial do Jardim Cruzeiro, Município de Agudos, Estado de São Paulo.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 18 de outubro de 2017.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

REDIGIDO POR V.R.C.